



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Aos 11 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde o Senhor Presidente Anderson Rodrigues dos Santos declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quorum com a presença dos vereadores Gilberto Cassimiro, Romilton Anacleto Noetzold, Antonio Saraiva Santos, Pedro Lopes Filho, Luiz Carlos Pasquini Ferro, Julio Cesar Paranhos da Silva, Eliana Klitzke Lauvers, Francisco Antonio Sevallo e Anderson Rodrigues dos Santos. Em seguida convidou a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Beatriz de Fátima Sueck Lemes e o Vice-Prefeito Adauto Nequinho da Silva para compor a Mesa de Honra. Passou-se para o Grande Expediente, e o mesmo é reduzido a trinta minutos, conforme Artigo 197, Parágrafo quarto do Regimento Interno, onde o Vereador Pedro Lopes Filho e o Vereador Romilton Anacleto Noetzold usaram a palavra no seu tempo



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

devido. Passou-se para a Ordem do Dia. Foi feito a leitura do Relatório sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT., exercício de 2017, Gestão da Prefeita Beatriz de Fátima Sueck Lemes. O Presidente convidou a Prefeita Municipal para fazer o uso da palavra, visando salvaguardar os direitos e as garantias individuais para acompanhar o processo de votação e emissão dos Pareceres Técnicos das Comissões da Câmara, e a mesma fez uso da palavra e se pronunciou sobre o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas. Falou sobre todos os índices que foram respeitados dentro das Leis. E por fim solicitou aos Vereadores que dessem seu voto favorável as suas contas de gestão referente ao Exercício de 2017. O Presidente solicitou a leitura do Projeto Decreto Legislativo 001/2019. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019. AUTORIA: MESA DIRETORA. Foi colocado em única discussão. Foi colocado em votação, que é aberta e nominal. O Vereador Anderson Rodrigues dos Santos votou sim. O Vereador Antonio Saraiva Santos votou sim. A Vereadora Eliana Klitzke Lauvers votou não. O Vereador Francisco Antonio Sevallo votou sim. O Vereador Gilberto Cassimiro votou sim. O



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

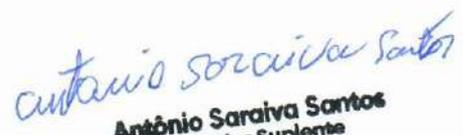
Vereador Julio Cesar Paranhos da Silva votou sim. O Vereador Luiz Carlos Pasquini Ferro votou sim. O Vereador Pedro Lopes Filho votou sim. O Vereador Romilton Anacleto Noetzold votou não. Por sete votos sim e dois votos não, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, exercício de 2017, Gestão da Prefeita Municipal Beatriz de Fátima Sueck Lemes. Sem mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão sob a Proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta Ata e eu Luiz Carlos Pasquini Ferro, 1º Secretário, assino assim como os demais vereadores.

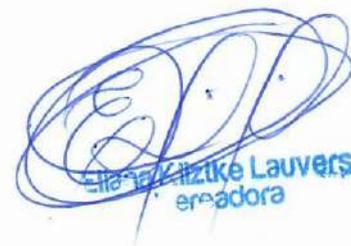

LUIZ CARLOS P. FERRO
Vereador 1º Secretário


ANDERSON R. DOS SANTOS
Vereador Presidente


PEDRO LOPES FILHO
Vereador Vice-Presidente


JULIO CESAR P. DA SILVA
Vereador 2º Secretário


Antônio Saraiva Santos
Vereador Suplente


Elizabeth Lizike Lauvers
Vereadora


FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Vereador


GILBERTO CASSIMIRO
VEREADOR


ROMILTON ANACLETO NOETZOLD
VEREADOR